

RUA PADRE GIL CORREIA MACHADO

DECRETO N.º 7436 DE 28 DE OUTUBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

- I - RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS a Rua 14 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;
- II - RUA ARGEU BITTENCOURT ALVES a Rua 15 do Parque Jambeiro, com início na Rua 16 e término na divisa do mesmo loteamento;
- III - RUA DR. ANTONIO FRANCISCO ALBUQUERQUE CAVALCANTI as Ruas 16 e 17 do Parque Jambeiro, com início na Rua 1 e término na Rua 7;
- IV - RUA JOAQUIM CARLOS TEIXEIRA a Rua 18 do Parque Jambeiro, com início na Rua 17 e término na Rua 1;
- V - RUA MARIA DAS DORES CAVALHEIRO LEME a Rua 20 do Parque Jambeiro, com início na Rua 17 e término na Rua 22;
- VI - RUA GERALDO CÂNDIDO DA SILVA a Rua 21 do Parque Jambeiro, com início na Rua 7 e término na Rua 22;
- VII - RUA DR. OCTACILIO FERREIRA DE SOUSA a Rua 22 do Parque Jambeiro, com início na junção das Ruas 33 e 34 e término na Rua 1;
- VIII - RUA OLAVO BARBOSA DE OLIVEIRA a Rua 23 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na divisa do mesmo loteamento;
- IX - RUA ENEIAS RIBAS FURTADO a Rua 24 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;
- X - RUA CARLOS MANARINI a Rua 25 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;
- XI - RUA STELLA ROSA SQUASSABIA a Rua 26 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;
- XII - RUA JOSÉ RODRIGUES DA FONSECA a Rua 27 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 23;
- XIII - RUA LÁZARO FERREIRA FILHO a Rua 28 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 32;
- XIV - RUA REBELLO POLETI a Rua 29 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 32;
- XV - RUA PADRE GIL CORREIA MACHADO as Ruas 30 e 31 do Parque Jambeiro, com início na Rua 22 e término na Rua 33;
- XVI - RUA RODOLFO RIBEIRO a Rua 32 do Parque Jambeiro, com início na Rua 30 e término na Rua 23;
- XVII - RUA CLAUDIO GERALDO DE GODOY a Rua 40 do Parque Jambeiro, com início na Rua 41 e término na Rua 33;
- Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE OUTUBRO DE 1982

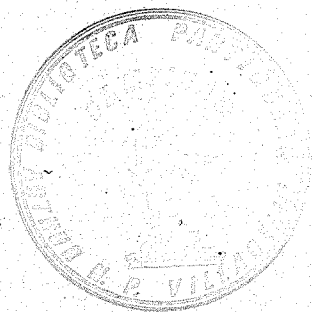
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

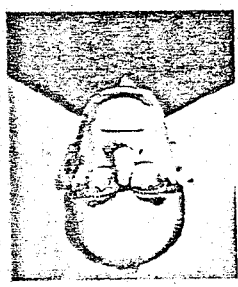
ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 36911, de 9 de dezembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



24-5-71
 Comissão
 Assessoria
 4-5-71
 4-7-71



1.º Testi: _____, sócio n.º _____ do M. M. D. C.
 2.º Testi: _____, sócio n.º _____ do M. M. D. C.
 3.º Testi: _____, sócio n.º _____ do M. M. D. C.

que vai com as firmas devidamente reconhecidas.
 CAMPINAS, _____, _____, _____

E, por ser verdade, firmamos o presente Atestado

em _____, no Setor de _____

ativa naquele movimento cívico de São Paulo, servindo no 1.º B.º R. adido

e que o mesmo, como nosso companheiro, tomou parte

na cidade de _____, Estado de S.P.

domiciliado à rua _____, n.º 701

e de dona _____, esposa de _____

Estado de _____, filho de João Correa Machado Junior

aos 09 de Dezembro de 1909, em _____

SOCIO Nº 7544, com 62 anos de idade, nascido

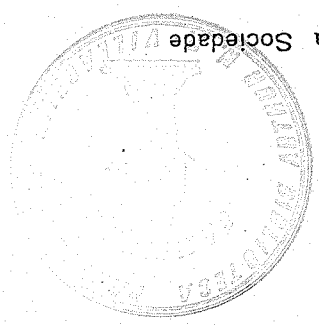
o sr. Padre Gil Correa Machado, S.J.

ex-combatentes da Revolução Constitucionalista de 1932, que conhecemos pessoalmente

Veteranos de 32 — M. M. D. C. — Departamento de Campinas — e na qualidade de

ATESTAMOS, pelo presente, como associados que somos da Sociedade

ATESTADO



1909
 1932